



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 098, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 04177/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º ARBITRAR o pagamento de **0,5 (meia)** diária ao Juiz Titular da Vara do Trabalho de Guarabira, **ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO** (matrícula n.º 103171701), em virtude do seu deslocamento da cidade de Guarabira/PB para esta Capital, a fim de participar da sessão da Primeira Turma deste Regional, no dia 26.03.2019.

Art. 2º AUTORIZAR o ressarcimento das despesas de transporte, nos termos do artigo 22, da Resolução CSJT N.º 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.



Assinado digitalmente por
WOLNEY DE MACEDO
CORDEIRO:103147770
Data: 2019-03-21 17:22:25

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente